

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 679, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa e designação de membros/as do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Resolução CSDPU nº 164, de 05 de agosto de 2020;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 336, de 04 de junho de 2020 (SEI 3682768);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 393, de 29 de junho de 2020 (SEI 3751393);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 388, de 26 de junho de 2020 (SEI 3751360);

Considerando o Despacho SAE DPGU SEI 5327756;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007531/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Mariana Mendes Lomeu como membra da Região Norte do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais, a contar de 19 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Thales Arcoverde Treiger como membro da Região Sudeste do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais, a contar de 19 de junho de 2022.

Art. 3º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Joseph Bruno dos Santos Silva como membro da Região Centro-oeste do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 4º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Charlene da Silva Borges como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 5º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Fred Oliveira Silveira como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 6º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Luis Felipe Ferreira Cavalcante como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 7º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Mariana Mendes Lomeu como Ponto Focal em Porto Velho/RO do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 8º Designar o Defensor Público Federal Dr. Thales Arcoverde Treiger como Ponto Focal no Rio de Janeiro/RJ do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 11/07/2022, às 17:02, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 5339451 e o código CRC 10AB7583.